



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Seção de Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA E EMPRESA RAFAEL GORGEN LTDA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA -RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor **ANDERSON MANTEI**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 460.300.420-68 e do RG nº 6008913458, em pleno e regular exercício de seu mandato.

CONTRATADA

RAFAEL GORGEN LTDA (55.240.764/0001-46), representada pelo Senhor: Rafael Gorgen (CPF: 821.593.860-49).

Têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, processo administrativo n.º 317/2024, protocolado sob o nº 42348/2024, e com o a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2024, Registro de Preços, **ADITAR** à Ata original no que segue:

1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam este Termo Aditivo à Ata original celebrada em 08/10/2024, para ACRESCER:
 - a) ao item 35 (CHUCHU), o reajuste que visa o equilíbrio econômico-financeiro passando de **R\$ 3,34** (três reais e trinta e quatro centavos), para **R\$ 8,77** (oito reais e setenta e sete centavos).
- 1.1. Os novos valores passam a vigorar retroativamente, a partir da data de **22/01/2025**.
2. O CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA sobre eventual redução do preço de custo diante de quaisquer alterações feitas por seus fornecedores, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro.
3. As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original permanecem inalteradas.
4. E, por estarem justas e acertadas assinam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Santa Rosa, 05 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANTEI
Prefeito

RAFAEL GORGEN LTDA
Contratada.

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

